



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 097/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 265 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga,

### RESOLVE:

revogar, nesta data, a Portaria de nº 170/14.

Câmara Municipal de Ipatinga, 10 de abril de 2015.



Sebastião Ferreira Guedes  
**PRESIDENTE**